

Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 21.05.2018.

1 Aos 21 (vinte e um) dias do mês maio do ano 2018 (dois mil e dezoito), às 9h30min.
2 (nove horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão
3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do
4 Conselheiro Wilson Nascimento Santos, presentes os Conselheiros a seguir
5 relacionados: Professores Olival Freire Junior (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e
6 Inovação), Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão Universitária), Ajax
7 Mercês Atta (FAR), Deolinda Catarina França de Vilhena (TEA), André Luiz
8 Martins Lemos (COM), Ricardo Bessa Magalhães França (MUS), Luiz Antônio
9 Mattos Filgueiras (ECO), Sônia Maria Guedes Gondim (IPS), Regina Terse
10 Trindade Ramos (FMB), Carlos da Silva Vilar (FIS), Giovana Oliveira Silva (IME),
11 Claudiani Waiandt (ADM), Yeimi Alexandra Alzate López (ISC), Livia Maria
12 Natália de Souza Santos (LET), Raquel Rocha dos Santos (NUT), Maria Valesca de
13 Carvalho Silva (FCC), Ieda Margarida Rocha Rabello (ODO), Ana Carolina
14 Bierrenbach (ARQ), Lenira Peral Rengel (DAN), Marco Tromboni de Souza
15 Nascimento (FFCH), Fernando Gigante Ferraz (IHAC) e Soraia Teixeira Brandão
16 (QUI); e a representante dos servidores técnico-administrativos Bárbara Márcia
17 Andrade Nery. Havendo quorum, o Presidente declarou aberta a sessão, registrou as
18 presenças das Conselheiras Yeimi Alexandra Alzate López e Livia Maria de Souza
19 Santos, novas representantes titulares, respectivamente, do Instituto de Saúde Coletiva e
20 do Instituto de Letras, ambas participando, pela primeira vez, de reunião do Conselho, e,
21 no expediente, reportou-se à realização, anteriormente ocorrida, do início das discussões
22 colegiadas acerca das pautas do CAPEX para o semestre letivo 2018.1, bem como da
23 recebida autorização plenária para implementação de parte do seu conjunto de tópicos,
24 além de registrar a recente execução de reunião com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação
25 e Inovação (PROPCI) com a conseqüente ocorrência de desdobramentos a serem
26 oportunamente assinalados, por fim aludindo a dois particulares tópicos,
27 respectivamente, atinentes à questão da ética especialmente relacionada com a memória
28 histórica, aí comentando a respeito da necessidade de permanente cautela e prudência
29 no tratamento de correspondentes temas e assuntos abordados, em face da possibilidade
30 de paradoxal expressão de alternativa colaboração ou prejuízo decorrente da forma
31 utilizada, bem como ao aspecto da representatividade dos Conselheiros no CAPEX,
32 cujos pronunciamentos devem, preferencialmente, reproduzir e transmitir
33 posicionamentos oriundos e concernentes com as posições das respectivas Unidades
34 Universitárias, ao invés da sua sobreposição ou substituição por concepções de natureza
35 pessoal ou individual, salvo em casos e situações revestidas de especial singularidade.
36 Em seguida, o Presidente submeteu à apreciação e votação a Ata da sessão do CAPEX
37 do dia 07.05.2018, sendo aprovada por unanimidade, e, na sequência, ingressou na
38 Ordem do Dia através do **item 01: Apreciação de processos**. Foram apresentados,
39 analisados e aprovados os seguintes processos: a) **Processo nº 23066.012882/2018-24** -
40 Proposta de Abertura do Curso de Especialização em Gestão de Resíduos Sólidos
41 Socialmente Integrada – GERSI 2018/2019; b) **Processo nº 23066.013092/2018-66** -
42 Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em Pavimentação; c)
43 **Processo nº 23066.015250/2018-12** - Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de
44 Especialização em Radiologia Odontológica e Imaginologia. **Item 02: Agenda do**
45 **CAPEX até o final do semestre letivo 2018.1, com base nas atividades prioritárias**
46 **aprovadas na reunião ordinária de 07.05.2018. Exposição: Conselheiro Wilson**
47 **Nascimento Santos. (Presidente do CAPEX).** O Presidente rememorou o já aludido

48 assunto referente à definição das pautas colegiadas para o semestre letivo vigente,
49 iniciado na reunião anterior e ora retomado e revisado desde o seu começo, então
50 exposto, nas condições seguintes, com as respectivas providências devidamente
51 tomadas ou em processo de implementação: **1- ações de curto prazo (até 6 meses para**
52 **conclusão)** - realização, respeitados os trâmites legais, dos 3 itens já considerados e
53 mencionados: a) participação dos Conselheiros e quorum das reuniões, com elaboração
54 e envio dos dados da situação aos setores que compõem o CAPEX - tabela para
55 acompanhamento de frequência sendo elaborada pela Conselheira Giovana Silva, Vice-
56 Presidente do CAPEX; b) alteração do Art. 17 do Estatuto da UFBA de modo a incluir
57 os Presidentes dos Conselhos Acadêmicos no CONSEPE – a reunião agendada com o
58 Reitor para tratar do assunto foi cancelada pelo Gabinete da Reitoria, estando no
59 aguardo da agenda de nova data para a reunião; c) convite à presidência da FAPESB
60 para exposição ao Conselho sobre as atividades e situação daquela Fundação - visita
61 agendada e confirmada para 18.06.2018; **2- ações de médio prazo (6 meses a 1 ano) -**
62 a) definição sobre indicadores de pesquisa e extensão na UFBA - reunião agendada para
63 09.07.2018; a depender da discussão da minuta sobre Ligas Acadêmicas, possibilidade
64 de mudança daquele para 23.07.2018, última data de reunião em 2018.1); b) discussão e
65 definição da minuta sobre Ligas Acadêmicas – reunião agendada para 18.06.2018; a
66 depender do tempo da apresentação da presidência da FAPESB, possibilidade de
67 mudança para 09.07.2018; c) inclusão da representação discente da pós-graduação nos
68 órgãos colegiados (alterações do Art. 5º do Estatuto e dos artigos 9º e 135 do Regimento
69 Geral) – suspensão provisória da presente ação para maior maturação do CAPEX; d)
70 sugestão de evento reflexivo sobre os 50 anos da pós-graduação na UFBA e definição
71 de Comissão do CAPEX em caso de aceitação da proposta para realização de evento no
72 Congresso UFBA 2018; **3- ações de longo prazo (acima de 1 ano para conclusão) -**
73 desenvolvimento dos 3 itens já listados através de diálogos com as instâncias
74 diretamente envolvidas: a) ativação da Comissão de Ética da UFBA a partir da sua
75 situação atual, conforme Art. 57 do Regimento Geral, que envolve ética geral e ética em
76 pesquisa – visita da Ouvidora Geral da UFBA, Professora Denise Vieira da Silva, em
77 04.06.2018; b) consolidação de ambientes de inovação e propriedade intelectual – a
78 PROPCI e a PROPG farão minutas de resoluções sobre os pontos para serem
79 apresentados no CAPEX; quando isso ocorrer, o CAPEX fará Comissões para relatorias
80 com posterior envio às Unidades Universitárias e retorno para apreciação conclusiva do
81 Conselho; c) discussão sobre a institucionalização da Educação a Distância (EAD) na
82 UFBA – visita da Superintendente de EAD agendada para 23.07.2018. Anexo I
83 (legislação) e Anexo II (outros pontos) – serão efetuados os devidos ajustes pelo
84 **Presidente** com o subseqüente envio de todo o conjunto documental aos Conselheiros.
85 Ao longo da apresentação, propôs a Conselheira **Ana Carolina Bierrenbach**,
86 posteriormente ratificada pela Conselheira **Raquel Santos**, uma antecipação, para a data
87 de 04.06.2018, da apreciação do tópico atinente aos indicadores de pesquisa e extensão,
88 em face do seu avançado estágio de discussão, para conclusiva definição colegiada,
89 tendo a Conselheira **Giovana Silva** se posicionado contrariamente àquela sugestão,
90 assim como o Conselheiro Ajax Atta, este adicionalmente reportando-se à levantada
91 questão da representatividade dos Conselheiros para, não discordando da concepção ali
92 externada pelo Presidente, registrar a importância da consideração da sua
93 individualidade, inclusive pela dificuldade, frequentemente ocorrida, de ágil obtenção
94 de uma posição da respectiva Unidade Universitária sobre a matéria em debate, além de
95 manifestar certa preocupação relacionada com o item concernente aos indicadores de
96 pesquisa e extensão, em face da constatada dificuldade de alcance do seu desfecho,
97 vindo a compor, juntamente com outros tópicos institucionais, a exemplo da iniciação

98 científica, da carga horária docente etc., um débito colegiado a ser resgatado, por fim
99 tecendo alguns comentários sobre a pesquisa na UFBA, com destaque para a forma
100 precária, pouco assistida e individualizada da sua execução, neste caso por vezes
101 caracterizando mais um pessoal devaneio do que uma atividade efetivamente
102 universitária. A Conselheira **Maria Valesca Silva** endossou a fala precedente no
103 particular aspecto relativo à sua realização de modo basicamente autônomo e comentou
104 acerca da conclusão, já concretizada, do referido documento dos indicadores por parte
105 do CAPEX, somente pendendo uma deliberação mais precisa acerca do seu
106 encaminhamento e forma de utilização por parte da Universidade. O Conselheiro **Olival**
107 **Freire Junior** aludiu a uma suposta falta de objetividade dos indicadores de pesquisa e
108 extensão, então considerando desnecessária a sua efetiva ou eventual aplicação
109 específica, devendo ser concebidos e tratados como um mecanismo de contribuição para
110 efeito de mensuração daquelas atividades, aí exemplificando, dentre outros, com o caso
111 da possibilidade de elaboração das normas de atribuição de pontos do PIBIC e divergiu
112 da externada concepção de não valorização da pesquisa na UFBA, a despeito da
113 necessidade de implementação de um maior avanço na referida área. A Conselheira
114 **Ieda Rabello** associou o trabalho realizado sobre os indicadores a um procedimento de
115 viabilização de condições de autoconhecimento da Universidade, com base nos dados
116 levantados e disponibilizados, a serem devidamente expostos e divulgados, em função
117 do surgimento da correspondente demanda institucional, sendo corroborada, mediante
118 semelhante posicionamento, pela Conselheira **Fabiana Brito**, esta complementarmente
119 indicando a relevância do desfecho e conclusão do aludido tema. O Conselheiro **Luiz**
120 **Filgueiras** reportou-se ao caso do EAD para salientar a existência de duas implícitas
121 hipóteses no processo da sua execução, respectivamente, atinentes às reconhecidas
122 vantagens daquela aplicação no principal sentido da viabilização de realização de cursos
123 por parte das pessoas eventualmente interessadas, a partir da sua localidade de origem e
124 sem a habitual necessidade de deslocamentos, e à constatada desvantagem da não
125 associação do professor, uma figura fundamental do ensino, assim configurando-se uma
126 situação de questionável resultado e eficácia acadêmica, adicionalmente comentando
127 acerca da majoritária inserção da mencionada atividade nas universidades particulares,
128 onde vêm proliferando, por vezes de maneira tecnicamente desaconselhável, todavia
129 não devendo as instituições públicas ignorar aquela gradativa afirmação e consolidação
130 sob pena da sua absoluta e exclusiva efetivação através do aludido contingente privado,
131 portanto, de modo ainda mais condenável, assim apoiando a discussão do assunto no
132 âmbito do CAPEX, sobretudo demandada no atual estágio de institucionalização do
133 EAD na UFBA. A Conselheira **Fabiana Brito** ratificou o pronunciamento precedente e
134 reiterou a sugestão do convite à já referida Superintendente para apreciação e discussão
135 colegiada sobre a matéria. A Conselheira **Maria Valesca Silva** enalteceu a sua
136 aplicação na Universidade, então ressaltando a relevância daquele tipo de ensino,
137 efetivamente válido, assim como do papel do docente como importante profissional
138 colaborador e atuante, a despeito da situação verificada na UFBA que não vem
139 promovendo a disponibilização do necessário suporte para sua implementação regular e
140 eficiente, de especial significado para a execução de um EAD de qualidade, portanto,
141 condicionando o sucesso do seu funcionamento às condições ofertadas em cada caso,
142 com a afirmativa segurança exitosa da sua realização sob pleno preenchimento dos
143 requisitos indispensáveis à sua satisfatória concretização. A Conselheira **Lenira Rengel**
144 informou a respeito da existência de EAD na Escola de Dança e admitiu a ocorrência de
145 problemas nessa modalidade de educação, embora não suscetíveis de generalização, aí
146 exemplificando com a situação da citada Unidade Universitária onde não foi verificado
147 qualquer caso de evasão. A Conselheira **Regina Ramos** noticiou a integração da

148 Faculdade de Medicina ao *moodle*, com boa avaliação por parte das pessoas envolvidas,
 149 mediante disponibilização de professores devidamente treinados, concentrando-se a
 150 maior preocupação local no processo de controle da participação do alunado. O
 151 Conselheiro Ajax Atta comentou sobre a existência de restrições da aplicação do EAD
 152 na área da Saúde, neste caso ensejando uma expectativa de prováveis resultados
 153 nefastos ao seu final, assim igualmente questionando a sua realização nas universidades,
 154 com o endosso da execução de uma análise aprofundada do assunto através do já
 155 mencionado debate por parte do CAPEX. Em seguida, o **Presidente** retomou a única e
 156 restante pendência referente à forma de encaminhamento dos indicadores de pesquisa e
 157 extensão e, após breve discussão relativa à sua alternativa conclusão ou suspensão
 158 colegiada anterior, esta prevalecendo sobre a outra com base em registro de Ata, ali
 159 exposto, sobre a matéria apreciada pelo CAPEX em sessão do dia 04.12.2017, quando
 160 fora interrompida a correspondente discussão para posterior continuidade e desfecho do
 161 assunto, indicou a manutenção da data programada para sua avaliação e decisão,
 162 portanto, sem a requerida antecipação para o dia 04.06.2018, com a sugestão de
 163 encaminhamento da matéria mediante entendimentos dos Conselheiros com as
 164 respectivas Unidades Universitárias para análise atualizada da situação e a consequente
 165 possibilidade de apresentação de eventuais alterações ou proposições complementares
 166 para sua conclusiva apreciação e deliberação na já citada data, tendo sido tal proposta
 167 consensualmente acatada pelo plenário, assim como o conjunto da agenda do CAPEX
 168 até o final do semestre letivo 2018.1, com base nas atividades prioritárias ali
 169 apresentadas, discutidas e conclusivamente aprovadas, a ser enviado a todos os
 170 Conselheiros nos moldes então expostos e formalizados. Não mais havendo
 171 manifestações, o **Presidente** agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por
 172 encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a
 173 presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os
 174 pormenores da reunião gravados em DVD.

Aprovada, por unanimidade, em 4.06.2018.

Alfredo Macêdo Costa
Wilson N. Santos (FACOM)
Luiz Silveira (FE)
Barbara MCA Reis
Paulo Roberto (FACOM)
Deandré J. Zanetti (FMB)
Raquel R. Santos (NUT)
W. L. Silva - FCC
Jefferson Alzate Lopez ISC
Robimcuba

Wagner Moura (FFCH)
Sônia S. Brandes (IQ)
Fernando Figueira (FACZ) IHAC.
Roberto Padua (FE)
Paulo Roberto (FACOM)
Guilherme N. Machado (ICI)
Francisco D. Silva
Roberto (FIS)
Defina Simoes (PROP)
Roberto